

PRORROGADO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO JORNALÍSTICO

Foi prorrogado para **23 de setembro**, o prazo de inscrição para o **1º Prêmio Jornalístico APCD Sorocaba**, que tem como tema “Carência na saúde bucal: o sorriso que falta”. O concurso premiará as melhores reportagens e fotos que retratem a realidade das pessoas que precisam de intervenção odontológica.

Podem concorrer ao Prêmio trabalhos que abordem fatos e indivíduos de Sorocaba, veiculados nos meios de comunicação entre 18/08/2009 a 23/09/2010. Não há cobrança de taxa de inscrição.

Para o presidente reeleito da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional Sorocaba, José William Leite Oliveira, o concurso valoriza a atuação da imprensa local e reconhece a importância dos meios de comunicação para informar a população sobre saúde bucal. “As matérias poderão também servir de base para pesquisas acadêmicas e contribuir com dados importantes sobre Sorocaba, que serão de utilidade para a APCD e o poder público na atuação junto à comunidade”, completa ele.

O concurso jornalístico abrange as categorias: rádio, televisão e impresso. Cada profissional poderá inscrever o máximo de três reportagens, que concorrerão automaticamente aos prêmios previstos, de acordo com as categorias em que se encaixam. Em cada categoria serão premiados o primeiro e o segundo lugares, no valor de R\$ 1200 e R\$ 700 reais, respectivamente. A data da premiação será divulgada após o encerramento das inscrições.

O **1º Prêmio Jornalístico APCD Sorocaba** tem o apoio da **Morelli Ortodontia, Kika Ortodontia, ROS – Radiologia Odontológica de Sorocaba e Dental Passaro**.

SERVIÇO:

Regulamento e ficha de inscrição: www.apcdsorocaba.com.br

Data de inscrição e horário: até o dia 23 de setembro de 2010, segunda a sexta-feira, das 08h00 às 19h00

Local: APCD Sorocaba – Rua Benedito Galdino de Barros, 770, Jardim Brasilândia [Rua do Mercado Distrital].

Informações: na APCD (15) 3231 1462

Regulamento 1º Prêmio Jornalístico APCD Sorocaba

1. OBJETIVO

O intuito do Concurso Jornalístico da APCD Sorocaba é o de alcançar a visão que a mídia, e, por conseguinte, a população, possui sobre a saúde bucal, retratando a realidade das pessoas carentes de intervenção odontológica. Acreditamos que a criatividade e a percepção dos participantes devem aflorar enriquecendo a interação com a comunidade.

Portanto, o Concurso Jornalístico da APCD Sorocaba vem contribuir não apenas com a imprensa, estimulando a prestação de serviço por meio do tema proposto, como também, através das matérias e fotografias veiculadas nos meios de comunicação, a população sorocabana será informada, orientada e esclarecida sobre a saúde bucal.

Com o tema “Carência na saúde bucal, o sorriso que falta” haverá um retrato fiel das necessidades da população em Sorocaba.

2. PARTICIPANTES

Jornalistas autores de reportagens publicadas e/ou veiculadas no período de validade definido nesse Regulamento, nas modalidades:

- **mídia impressa** – jornal e revista
- **mídia impressa** – fotojornalismo
- **mídia eletrônica** – rádio
- **mídia eletrônica** – televisão

3. VALIDADE

Podem concorrer ao Prêmio trabalhos produzidos por jornalistas e fotógrafos, que tenham sido publicados ou veiculados nos meios de divulgação listados no item anterior, entre 18/08/2009 a 18/08/2010.

4. PRESSUPOSTOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 DA INSCRIÇÃO:

4.1.1 A inscrição deverá ser feita na APCD Sorocaba, Rua Benedito Galdino de Barros, 770, Jardim Brasilândia, Sorocaba/SP, no período de 01/06/2010 a 18/08/2010.

4.1.2 Serão aceitas inscrições de reportagens desenvolvidas individualmente. Todos os campos da ficha de inscrição são de preenchimento obrigatório.

4.1.3 Os materiais inscritos deverão corresponder a uma das categorias a seguir:

Categoria Mídia Impressa – Jornal/Revista;

Categoria Mídia Impressa – Fotojornalismo;

Categoria Mídia Eletrônica – Televisão;

Categoria Mídia Eletrônica – Rádio;

4.1.4 Além do preenchimento da ficha de inscrição é necessário anexar 01 (um) original e mais 03 (três) cópias do material inscrito.

4.1.5 Para os materiais impressos é necessário que estejam visíveis o nome do veículo, nome do autor e a data de publicação. Para os trabalhos em mídia eletrônica – televisão e rádio – é necessária a identificação do autor na legenda ou na locução. O participante deve descrever na ficha de inscrição o nome do autor, o nome da emissora ou rede, o nome do programa, data da exibição e o tempo de duração da gravação.

4.1.6 É obrigatório que os trabalhos tenham sido veiculados pelo menos uma vez na imprensa local, pertencente à área de abrangência do concurso (Sorocaba/SP). Somente poderão participar profissionais atuantes nos meios de comunicação.

4.1.7 Não poderão participar cônjuges de diretores e funcionários da APCD – Associação Paulista de Cirurgião Dentista, seja qual for a Regional, como também é vedada a participação de parentes, consangüíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive. Também está impossibilitado de participar o profissional de comunicação que tenha vínculo de trabalho com a APCD Sorocaba.

4.1.8 É necessária apresentação, no ato da inscrição, de uma declaração do editor do veículo de comunicação, de que a matéria/fotografia foi veiculada, com data e editoria.

4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.2.1 Cada jornalista poderá inscrever o máximo de 03 (três) reportagens, que concorrerão automaticamente aos prêmios previstos neste Regulamento, de acordo com as categorias em que se encaixam. Um mesmo trabalho não pode ser inscrito em mais de uma categoria. Para cada material inscrito é necessário o preenchimento da ficha de inscrição correspondente.

4.2.2 O ato de inscrição por meio do preenchimento da ficha e envio do material concorrente pelo inscrito implica a sujeição automática ao presente Regulamento, que se encontra também disponível no site da APCD Sorocaba. (www.apcdsorocaba.com.br).

4.2.3 Serão colocados em julgamento apenas os materiais que abordem a carência bucal com fatos, pessoas ou acontecimentos ocorridos exclusivamente em Sorocaba/SP, repercutindo em questões de necessidade social, com foco no tema: “Carência na saúde bucal: o sorriso que falta” segundo entendimento da Comissão Julgadora.

4.2.4 Não serão consideradas, para fins de julgamento, quaisquer informações recebidas em data posterior à data limite constante no ato de preenchimento da ficha de inscrição, exceção feita para necessidades de esclarecimentos sobre o (s) material (is) inscrito (s), quando questionado expressamente pela Comissão Julgadora.

4.2.5 Não serão considerados para o Prêmio materiais onde não estejam visíveis o nome do veículo de imprensa, nome do autor e a data de publicação ou veiculação.

4.2.6 Será de responsabilidade da APCD Sorocaba promover o concurso junto aos veículos de comunicação, bem como divulgar o resultado do Prêmio da forma que julgar conveniente.

4.2.7 A APCD Sorocaba terá o direito de divulgar, modificar e reproduzir parte ou totalidade dos trabalhos vencedores em jornais, revistas, livros, folhetos, vídeos, sites da Internet, exposições e outros meios de comunicação onde predomine o caráter informativo e cultural, com a finalidade de exaltar o trabalho jornalístico, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento ao (s) seu (s) autor (es), com exceção para os casos de premiação estabelecidos neste Regulamento. Toda e qualquer divulgação mencionará a autoria dos trabalhos. O preenchimento da ficha de inscrição implica a autorização, por parte do (s) jornalista(s) concorrente(s), para a publicação do material vencedor pela APCD Sorocaba da forma ora descrita, bem como renúncia a qualquer direito patrimonial ou remuneração sobre os trabalhos. Também é concedido, pelo preenchimento da ficha de inscrição, todos os direitos de imagem e voz dos autores dos trabalhos. Os trabalhos inscritos, premiados ou não, passarão a fazer parte do acervo da APCD Sorocaba, não sendo devolvidos aos autores.

4.2.8 Não compete à APCD Sorocaba e à Comissão Organizadora do 1º Prêmio APCD Sorocaba de Jornalismo 2010 emitir juízo de valor ou responsabilizar-se sobre o conteúdo dos materiais submetidos à apreciação da Comissão Julgadora, ou que por ela

seja distinguido, cabendo exclusivamente aos autores desses materiais quaisquer responsabilidades sobre o seu conteúdo perante terceiros.

5. JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

5.1 DA COMISSÃO JULGADORA:

5.1.1 A Comissão Julgadora terá seus membros escolhidos a critério exclusivo do APCD Sorocaba e será composta por, no mínimo, 04 (quatro) integrantes.

5.2 DO JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.2.1 Serão divulgados através da premiação que se realizará em data a ser definida pela APCD Sorocaba.

5.3 DA PREMIAÇÃO:

5.3.1 Aos materiais indicados como vencedores, pela Comissão Julgadora, em cada uma das categorias especificadas nesse Regulamento serão atribuídas as seguintes premiações:

Categoria Mídia Impressa – 1º. Lugar - R\$ 1.200,00 / 2º. Lugar – R\$ 700,00

Categoria Mídia Impressa Fotojornalismo – 1º. Lugar - R\$ 1.200,00 /
2º. Lugar – R\$ 700,00

Categoria Mídia Eletrônica Televisão – 1º. Lugar - R\$ 1.200,00 /
2º. Lugar – R\$ 700,00

Categoria Mídia Eletrônica Rádio – 1º. Lugar - R\$ 1.200,00 /
2º. Lugar – R\$ 700,00

5.3.2 Todas as premiações serão entregues em Cerimônia de Reconhecimento – 1º Prêmio APCD Sorocaba de Jornalismo 2010, prevista para ser realizada em 2010, sendo os detalhes comunicados aos envolvidos oportunamente. Todas as premiações serão pessoais e intransferíveis.

5.3.4 A Comissão Julgadora poderá decidir por não conferir premiação quando nenhum dos trabalhos inscritos atender aos objetivos ou não cumprir os requisitos apresentados no Regulamento.

5.3.5 Os trabalhos inscritos, premiados ou não, ficarão arquivados na APCD Sorocaba, não sendo devolvidos aos autores.

5.4 DOS DIREITOS AUTORAIS:

5.4.1 Nas peças de divulgação dos trabalhos, constarão os respectivos nomes e créditos aos autores.

5.4.2 Com a inscrição, os participantes afirmam-se titulares de Direitos de Autor, assumindo total responsabilidade por eventuais questões decorrentes.

5.5 DOS CASOS OMISSOS:

5.5.1 Na ocorrência de qualquer situação fora do previsto neste Regulamento a APCD Sorocaba, juntamente com a Comissão Organizadora e Julgadora do Prêmio, terá liberdade para realizar quaisquer adequações que julgar cabíveis.